



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.167

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.


O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **PAOLA KARINA VIDAL ALVES DE PAULA**, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Carolina de Moraes Coelho, nomeada através do Decreto nº 17.696 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de dezembro de 2023.


Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal em exercício